



MUNICÍPIO DE AIMORÉS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



OFÍCIO LEGISLATIVO Nº 090/2024

Autoria: Gustavo Calvão Caser
Nº do Protocolo: 247/2024
Protocolado em: 02/07/2024 15h25

Da: Câmara Municipal de Aimorés/MG

Para: Matheus Salomão Nicoli.

Assunto: Resposta ao Requerimento.

Exmo. Sr.,

A Câmara Municipal de Aimorés, representada pelo seu Presidente, vem, respeitosamente, perante V. Exa., apresentar informações em face do Requerimento protocolado.

Em resposta ao teor do requerimento supra, venho informar que até a presente data, não tem nenhuma Lei Municipal ou Ato Ordinário que trate sobre o uso da marquise predial, ou quem possui a preferência em seu uso no município.

Sendo o que apresenta no momento, reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Gustavo Calvão Caser
Autor





MUNICÍPIO DE AIMORÉS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ofício Legislativo Nº 090/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 02/07/2024 15:24:26
Hash Interno: pqrjekynyatcapaaolf2vkzg5o5vc5ssjp4fyoub



Chave de Verificação

V5N6J-18INQ-PBHLG-A7NHO-EFHWW

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraaimores.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

| CPF | Nome Completo | Status da Assinatura |
|----------------|----------------------|-------------------------------------|
| 725.***.***-04 | Gustavo Calvão Caser | Assinado em 02/07/2024 15:24 |

Documento assinado digitalmente por Gustavo Calvão Caser conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraaimores.mg.gov.br/validador e informe o código V5N6J-18INQ-PBHLG-A7NHO-EFHWW ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

